Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

DECISÃO DE EXECUÇÃO 2011/302/PESC DO CONSELHO

de 23 de Maio de 2011

que dá execução à Decisão 2011/273/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria

(JO L 136 de 24.5.2011, p. 91)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Decisão 2011/782/PESC do Conselho de 1 de Dezembro de 2011	L 319	56	2.12.2011

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2011/302/2011-05-23/por